

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 143

Reajusta os preços dos serviços prestados pelos maquinários rodoviários da Prefeitura e do SERAUPA, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que lhe faculta o Art. 29, da Lei Municipal nº 432, de 25 de outubro de 1977 e,

CONSIDERANDO a majoração nos preços dos combustíveis e demais derivados, assim como, custo operacional, elevando, por consequência, o custo/hora.

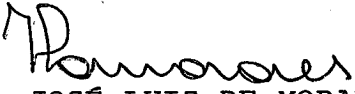
DECRETA :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes preços a serem cobrados dos usuários, por serviços prestados pelos equipamentos:

a- Motoniveladora	40.000,00 p/h
b- Trator Esteiras Caterpillar	30.000,00 p/h
c- Trator Esteiras Komatsu	37.000,00 p/h
d- Trator com pá-carregadeira ou lâmina	14.000,00 p/h
e- Pá-Carregadeira	37.000,00 p/h
f- Caminhão - serviços especiais	20.000,00 p/h
g- Caminhão	5.000,00 por viagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 113, de 27 de junho de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de agosto de 1984.


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Decreto N.º 207, 84
Omisl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º _____ de ____/____/____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO